



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2908, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 57 (P. FIXO/VIG. PROG. SAÚDE) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030400672.084 – 3390.30.00 - 57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 12 de maio de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Journal + BT
PUBLICADO
Ed. 672
15/05/14
Eliane dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM